

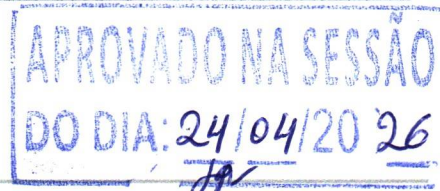


5. Final

PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 57/2026 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO; SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 723/2026



I – RELATÓRIO

As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Serviço Público, Saúde e Educação receberam, para análise e emissão de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 723/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências”.

A proposição tem por objetivo estruturar institucionalmente a política cultural do Município, estabelecendo mecanismos de organização, articulação, planejamento e execução das ações públicas voltadas ao setor cultural.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

No exame da matéria, constata-se que o Projeto de Lei nº 723/2026 encontra respaldo na competência constitucional e legal do Município para organizar e executar políticas públicas de interesse local, especialmente aquelas voltadas à promoção da cultura.

Do ponto de vista jurídico, a proposição observa a técnica legislativa, apresentando redação clara, coerente e compatível com o ordenamento vigente. Não se verificam vícios de iniciativa, de forma ou de conteúdo que impeçam sua regular tramitação.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a criação do Sistema Municipal de Cultura constitui medida de organização administrativa e de planejamento institucional, cuja execução deverá observar a disponibilidade de recursos e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

No mérito, a instituição do Sistema Municipal de Cultura revela-se providência relevante e necessária para o fortalecimento das políticas culturais locais, possibilitando maior integração entre os órgãos públicos, os agentes culturais e a sociedade civil.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, as Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Serviço Público, Saúde e Educação manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 723/2026, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências”, ressaltando-se as correções ortográficas detectadas no projeto em questão, bem como, discutido entre os vereadores presentes à sessão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 24(vinte e quatro) dia do mês de abril de 2026.



PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Jose Ilton Santos
JOSE ILTON DOS SANTOS
 Presidente

Marcos Antonio Teixeira Magalhães
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
 Relator

Terlia Maria Oliveira Leorne
TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
 Secretária

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Marcio Gleil Maranhão
MÁRCIO GLEI MARANHÃO
 Presidente

Terlia Maria Oliveira Leorne
TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
 Relatora

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha
ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA
 Secretária

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha
ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA
 Presidente

Jose Ilton Santos
JOSE ILTON DOS SANTOS
 Relator

Marcos Antonio Teixeira Magalhães
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
 Secretário

[Handwritten signature]